

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**  
**PROTOCOLO 2022/12/289829**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA:** PUTON & DAL MOLIN LTDA  
CNPJ: nº 85.482.594/0001-77

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de empreiteira para serviços de engenharia elétrica devidamente cadastrada junto a Copel para executar os serviços de mão de obra para o Padrão de Energia na Escola Municipal Irmã Neli, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Terminal de compressão (Cobre) 120mm <sup>2</sup>	40,00	PÇ	R\$ 33,00	R\$ 1.230,00
2	Haste de aço cobreada 2400mm alta camada tipo Cooperweld	2,00	PÇ	R\$ 126,00	R\$252,00
3	Conector tipo GAR para cabo 25mm <sup>2</sup> /Haste 5/8"	2,00	PÇ	R\$11,50	R\$23,00
4	Caixa de medição tipo "CN" em chapa de aço-carbono	1,00	PÇ	R\$ 323,00	R\$ 323,00
5	Solicitação de passagem do ramal subterrâneo de energia através do sistema PEW, conforme procedimento estabelecido pela companhia paranaense de energia (COPEL)	1,00	SERV.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	Mão de obra para passagem do ramal de entrada de energia	1,00	SERV.	R\$5.000,00	R\$5.000,00
7	Mão de obra para adequação da mureta de medição conforme projeto aprovado junto à Copel	1,00	SERV.	R\$5.000,00	R\$5.000,00
8	Execução da malha de aterramento, medição final da resistência de aterramento e elaboração do formulário de resistência de aterramento	1,00	SERV.	R\$1.000,00	R\$1.000,00
9	Elaboração do processo para vistoria e ligação da entrada de serviço junto à Copel conforme procedimento por ela estabelecido (via sistema PEW)	1,00	SERV.	R\$ 1.582,00	R\$ 1.582,00
Valor total R\$ 16.000,00					

**VALOR: R\$ \$ 16.000,00(dezesseis mil reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº: 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 – Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa – 1286.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal